

Nº	Nome	Contribuição	Esclarecimento Público	Encaminhamentos
1	Sra. Teresa Arrais – Representante das Comunidades Mirandas I e II	Menciona o Estatuto da Cidade e direito constitucional como direito de todos. Protocola documento à mesa onde apresenta e reforça que 30% dos recursos para Habitação de Interesse Social é pouco. Pede que o recurso habitacional não seja desviado para outros assuntos, com garantias de aplicação somente para moradia e que as unidades sejam construídas no perímetro, evitando a saída das famílias da região. Solicita esclarecimentos claros quanto à cota de solidariedade, evidenciando que o percentual de recursos para Habitação deverá atender as comunidades. Solicita também devolutiva das propostas incluídas antes do envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal, reforçando a importância do processo de transparência nas ZEIS para habitação e não para outras finalidades.	O PL encaminhado à Câmara sofreu revisões, alguns melhoramentos viários foram revistos de modo a compatibilizar as propostas de melhorias urbanas com as demandas de permanência da população, reduzindo o impacto sobre favelas e núcleos. Para além disso, pelo menos 30% do que for arrecadado deverá ser utilizado para Habitação, seja urbanização das favelas dentro do perímetro expandido, regularização fundiária ou produção de novas moradias	CONSTA DA MINUTA (Art. 5º, incisos II e III; Art. 7º, inciso I; Art. 16; Art. 32; Art. 35, inciso I; Art. 39, §4º; Art. 41, inciso I)
2	Sra. Mara Ribeiro – Comunidade Pantanal Socorro	As comunidades serão removidas para dar local à parques e indústrias. Pede socorro para que as famílias não sejam removidas, mantendo a população no local que já residem. Afirma que é possível ficarem lá e querem ficar lá. Informa que a área é grande, sendo compatível a manutenção das famílias no local onde estão.	O PL encaminhado à câmara sofreu revisões, sendo uma delas a não remoção das favelas e núcleos que compõem a comunidade Pantanal. O novo projeto para a área não afetará esse complexo.	CONSTA DA MINUTA (Art. 16)
3	Sr. Sérgio Berti – Comissão Interlagos Hoje	reforça a necessidade de manter o foco durante as discussões junto à Câmara Municipal. Direciona seus questionamentos ao Prefeito, dizendo que ocorreram audiências às escuras sobre o Parque Autódromo. Cita que as audiências na Câmara tiveram seus convites publicados sem antecedência e que precisam ficar atentos. Fala que o Autódromo, entendido como Parque Autódromo, deve ser preservado como um todo, não identificando ser possível implantar Habitações junto ao Kartódromo, e pede que o projeto do parque proposto mantenha o equipamento existente, para não comprometer os empregos de quem trabalha lá.	O projeto para a área do Autódromo de Interlagos será definido em um momento posterior, durante o desenvolvimento do processo de concessão. Contudo, segundo o PL do PIU ACJ, estão garantidos no futuro projeto um parque público, um baixo coeficiente de aproveitamento do terreno e que parte dos recursos arrecadados serão destinados à HIS.	CONSTA DA MINUTA (Art. 31 a 34)
4	Sr. Ronaldo Marques – Associação Brasileira de Karts Históricos (ABKART)	Agradece o espaço nas audiências, coloca que as pessoas tem interesse na manutenção do autódromo por conta dos empregos que oferece entre mecânicos, técnicos etc. Fala que este projeto é um atentado ao patrimônio cultural e histórico e convida todos para ir no autódromo no segundo sábado de agosto - 11/08/2018 a fim de acompanharem o evento que acontecerá.	As diretrizes para o futuro projeto do Autódromo de Interlagos garantem um respeito à paisagem existente na área, contemplando a qualificação ambiental dos corpos d'água existentes e preservando as visuais a partir das arquibancadas. A proposta é consonante com o pedido para registro como patrimônio imaterial de Interlagos, como local de práticas automobilísticas, existente junto ao Departamento do Patrimônio Histórico – DPH. Trata-se de patrimônio imaterial, sendo que as possíveis restrições que recairiam sobre o local seriam bem diferentes das de um processo de tombamento. O processo está aberto, sem previsão de encerramento.	CONSTA DA MINUTA (Art. 31 a 34)

Nº	Nome	Contribuição	Esclarecimento Público	Encaminhamentos
5	Sr. Roberto Zullino	Sr. Roberto Zullino – munícipe, toma a palavra dizendo que hoje identificou as falas sobre moradia social. Cita desconto proporcionado pelo Prefeito às construtoras, visualizando um rombo do FUNDURB. Também aponta, em seu entendimento, que será realizado um parque dentro de áreas contaminadas, e cita área contaminada em Santo André que receberá empreendimentos habitacionais. Expõe que se não serve para parque, não serve para casa. Fala que, para aqueles que moram nestas áreas públicas e não possuem título outorgado pela Prefeitura, que serão retirados. Entende, em sua opinião, que o projeto é uma mentira, uma jogada imobiliária.	É possível implantar parques em áreas hoje contaminadas, a partir da remediação dos efeitos da contaminação. O PL encaminhado à Câmara sofreu revisões, alguns melhoramentos viários foram revistos de modo a compatibilizar as propostas de melhorias urbanas com as demandas de permanência da população, reduzindo o impacto sobre favelas e núcleos.	CONSTA DA MINUTA (Art. 16)
6	Sr. Luiz Estouro	Sr. Luiz Estouro, Ambientalista fala sobre a proposta de implantação de parque. Menciona laudo da CETESB e fala que área da empresa Telefonken é contaminada. Afirma que na área do antigo aterro também não é possível implantar um parque nem qualquer outro uso. Afirma que possui mais de 08 (oito) mil assinaturas para a implantação do Parque Chiquitão, ao lado do perímetro demonstrado. Afirma que na proposta do Parque do Chiquitão, este será o quintal da casa de todos. Propõe a implantação do parque e a descontaminação e reaproveitamento da área. Finaliza perguntando como essas demandas vão ser encaminhadas no projeto de lei e como será feito a análise e a implementação das propostas.	A área do Parque Chiquitão não integra o Perímetro do ACJ e não pode ser inserida uma vez que se encontra na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental. O PDE estabelece (art. 134) que os projetos de intervenção urbana deverão ser localizados preferencialmente na Macroárea de Estruturação Matropolitana - MEM.	NA
7	Sr. Reginaldo de Barros, morador do Jardim das Palmas	Questiona a segurança das praças públicas, apontando para a presença constante de usuários de drogas. Solicita ao Prefeito que olhe pela população carente, pessoas que lutam, que buscam um local para se banhar, para tomar um café, para estender uma roupa. Afirma ter vergonha da nacionalidade Brasileira por conta de tanta desigualdade social.	As praças propostas pelo PIU ACJ vêm acompanhadas do incentivo à fachada ativa em seu entorno, garantindo dinâmica, movimentação e segurança aos usuários do espaço público.	CONSTA DA MINUTA (Art. 5º, incisos II e III; Art. 7º, inciso I; Art. 16; Art. 32; Art. 35, inciso I; Art. 39, §4º; Art. 41, inciso I)

Nº	Nome	Contribuição	Esclarecimento Público	Encaminhamentos
8	Sr. Erik Bostelmann – ABKART	Cita a percepção de urgência do diálogo social, identificada no calendário de discussão pública, pois entende que os projetos devem ser votados antes da saída do atual Prefeito. Afirmar ainda que os PIU são feitos somente para atender à iniciativa privada e que contêm contradições frente ao PDE, sobre o fomento da atividade imobiliária em São Paulo. Afirmar que o Coeficiente de Aproveitamento 4 gera um potencial de 2 milhões de m², e com isso, o preço da terra vai subir entre R\$ 3 e R\$ 4 mil o m². Afirmar que nenhum perímetro vai segurar o preço da terra, aumentando assim, sua especulação. Expõe que a Comunidade Jurubatuba sofreu na gestão Kassab. Fala sobre a questão da Operação Urbana Água Espriada que propõe em seu rol de intervenções 70 edifícios de HIS, mais de 10 parques e foram feitas somente obras viárias, mesmo com a mudança da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Coloca que os pilotos sempre gostaram do povo, desde 1938 o pessoal da Vila Cristal sempre estiveram juntos; afirma que o autódromo foi a primeira construção da área. Afirmar que os atletas precisam de patrocínio, sendo que a grande presença da população no equipamento é muito importante. Reforça que o autódromo é tombado pelo CONDEPPHAT e que é um patrimônio histórico. Por fim, finaliza com um áudio do Piloto Ayrton Senna falando sobre sua vida – desde a infância, naquele autódromo.	O projeto para a área do Autódromo de Interlagos será definido em um momento posterior, durante o desenvolvimento do processo de concessão. Contudo, segundo o PL do PIU ACJ, estão garantidos no futuro projeto um parque público, um baixo coeficiente de aproveitamento do terreno e que parte dos recursos arrecadados serão destinados à HIS. A proposta constante da minuta de Projeto de Lei é consonante com o pedido para registro como patrimônio imaterial de Interlagos, como local de práticas automobilísticas, existente junto ao Departamento do Patrimônio Histórico – DPH. Trata-se de patrimônio imaterial, sendo que as possíveis restrições que recairiam sobre o local seriam bem diferentes das de um processo de tombamento. O processo está aberto, sem previsão de encerramento.	NA
9	Sra. Cristiane Nunes de Macedo – Canto do Rio Verde	pergunta onde a população que for removida irá ficar ou mesmo morar. Afirmar a importância de saberem onde ficarão e deixar claro que querem ficar perto de onde eles já moram.	O PL encaminhado à Câmara sofreu revisões, alguns melhoramentos viários foram revistos de modo a compatibilizar as propostas de melhorias urbanas com as demandas de permanência da população, reduzindo o impacto sobre favelas e núcleos, e, nesse caso, está garantida sua relocação no interior do ACJ e nas proximidades do transporte público.	CONSTA DA MINUTA (Art. 16)
10	Sra. Jaqueline Barbara da Silva – Vila da Paz	Questiona qual o significado da reclassificação das áreas, preocupando-se com a expulsão da população carente. Pergunta também o que é área de risco, afirmando que o local onde mora – próximo ao autódromo, não é área de risco. Afirmar que a apresentação utiliza um discurso muito técnico e bonito, porém não informam e comunicam devidamente a população presente, gerando muita insegurança uma vez que as informações não estão claras. Fala dos problemas de mobilidade na região de Interlagos, que será agravada com o adensamento proposto. Quanto ao desenvolvimento econômico e oportunidade de trabalho apresentados no projeto, ressalta que serão apenas para mão de obra qualificada, não atingindo necessariamente, a população local. Identifica no projeto as propostas de prédios, vias, mas não identificam onde ficará a população que já se encontra no local. Pede também que as respostas sejam claras e objetivas.	O Projeto Estratégico de Interlagos prevê que 40% dos recursos arrecadados pela concessão sejam aplicados na urbanização das ZEIS do entorno imediato.	CONSTA DA MINUTA (Art. 34)

Nº	Nome	Contribuição	Esclarecimento Público	Encaminhamentos
11	Sr. Rodolfo José da Silva – Morador da Vila da Paz	abre mão de sua fala pois já se sentiu contemplado na manifestação anterior.	NA	NA
12	Sra. Michele Pierre – Olaria e Canto do Rio Verde	afirma que mora em área de risco e precisa saber sobre o atendimento e para onde vai ser encaminhada. Afirma ainda que o trabalho da ONG TETO a ajuda muito quanto à construção de uma casa, mais não resolve todos os problemas. Entende ser vergonhoso o atendimento da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Habitação ao seu caso e reforça seu pedido quanto atendimento e moradia digna.	O PL encaminhado à Câmara sofreu revisões, alguns melhoramentos viários foram revistos de modo a compatibilizar as propostas de melhorias urbanas com as demandas de permanência da população, reduzindo o impacto sobre favelas e núcleos. Para além disso, pelo menos 30% do que for arrecadado deverá ser utilizado para Habitação, seja urbanização das favelas dentro do perímetro expandido, regularização fundiária ou produção de novas moradias	CONSTA DA MINUTA (Art. 5º, incisos II e III; Art. 7º, inciso I; Art. 16; Art. 32; Art. 35, inciso I; Art. 39, §4º; Art. 41, inciso I)
13	Sr. Laércio Santos – Instituto de Ação Social SP (autódromo)	reforça seu apoio ao Parque Chiquitão, mas informa que a sua fala aponta o apoio e luta pelas Habitações de Interesse Social. Afirma que todas as comunidades serão afetadas pelo Projeto de Intervenção Urbana do Arco Jurubatuba e informa que o Instituto de Ação Social de São Paulo vai garantir 30% do orçamento da cidade antes de privatizarem tudo, abstando-se de realizar questionamento à mesa.	O Parque Chiquitão não faz parte do Perímetro do ACJ e não pode ser inserido uma vez que se encontra na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental. Para além disso, pelo menos 30% do que for arrecadado deverá ser utilizado para Habitação, seja urbanização das favelas dentro do perímetro expandido, regularização fundiária ou produção de novas moradias	NA
14	Sr. Davidson Vieira Melo	Sr. Davidson Vieira Melo – morador de Interlagos, fala sobre o alto preço do terreno da Telefunken, identificando que apenas as classes mais altas serão beneficiadas. Apoiar a implantação do Parque do Chiquitão.	É possível implantar parques em áreas hoje contaminadas, a partir da remediação dos efeitos da contaminação. A área do Parque Chiquitão não integra o Perímetro do ACJ e não pode ser inserida uma vez que se encontra na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental. O PDE estabelece (art. 134) que os projetos de intervenção urbana deverão ser localizados preferencialmente na Macroárea de Estruturação Matropolitana - MEM.	NA
15	Sr. Luis Geraldo de Oliveira – morador da comunidade Campo Grande / Jurubatuba	pergunta por que os projetos são aplicados em área bem desenvolvidas, exemplificando com as Operações Urbanas Consorciadas Faria Lima e Água Espraiada. Afirma que a comunidade sofre ameaça de remoção quando da construção de dois condomínios de alto padrão. Menciona que um córrego foi canalizado no SP Golf Clube, e outro córrego canalizado no condomínio Borba Gato. Pergunta por que o projeto não vai para Cantinho do CEU, Grajaú, etc.. Afirma que os projetos de requalificação devam começar na periferia e não em lugares desenvolvidos. Sugere que, se houver a necessidade de remoção, que as famílias sejam assentadas numa distância máxima de três quilômetros.	O território definido pelo Plano Diretor Estratégico para receber os maiores Projetos de Intervenção Urbana da cidade é a Macroárea de Estruturação metropolitana (MEM), devido à sua capacidade de receber o adensamento populacional previsto para as próximas décadas, incluindo em seu interior o atendimento à demanda habitacional de interesse social. O PL garante que qualquer família eventualmente removida, seja em áreas de risco ou afetadas pelo Programa de Intervenções, seja atendida no interior do ACJ e em um raio de 1km de distância em relação à alguma estação ou terminal do transporte público.	CONSTA DA MINUTA (Art. 16)
16	Sr. José Raimundo	Reitera a opinião anterior de que os projetos de requalificação devem ser realizados na periferia.	O perímetro do ACJ abrange, principalmente na Vila Andrade, um território com alta vulnerabilidade social. Novos arruamentos, áreas verdes e atendimentos habitacionais serão realizados com os recursos arrecadados no PIU ACJ.	

Nº	Nome	Contribuição	Esclarecimento Público	Encaminhamentos
17	Sr. Sami Elia – ONG TETO	coloca que o projeto não começou bem, que comunidades não foram escutadas antes, mas que, durante as audiências realizadas e à abertura ao diálogo oferecida, o projeto e a comunicação evoluiu bastante. Afirma a necessidade de afirmar a postura de diálogo, em detrimento às colocações conflituosas já apresentadas. Reconhece o espaço democrático de fala dos diversos interesses que já se colocaram, conclamando todos os interessados em lutar pelo direito à moradia, para acompanharem de perto o desenvolvimento de todo este processo. Encerra sua fala convidando os presentes e à mesa diretora dos trabalhos para conhecer as comunidades da região e os trabalhos desenvolvidos.	NA	NA
18	Sr. Klauss Alexander – Senac Santo Amaro	fala sobre o histórico frágil quando aos investimentos das Operações Urbanas vigentes quanto à aplicação de recursos para Habitação de Interesse Social e sugere instrumento que garanta a efetiva aplicação de 30% dos recursos arrecadados para habitação social. É conta a execução de empreendimentos privados em áreas públicas – citando os prédios propostos na área do autódromo, identificando um sério complito de usos que poderá expulsar o autódromo do atual local que ocupa.	O PL do PIU ACJ garante a permanência das atividades automobilísticas e a relação harmônica entre a urbanização de alguns trechos em seu interior e seu patrimônio ambiental e cultural. As diretrizes para o futuro projeto do Autódromo de Interlagos garantem um respeito à paisagem existente na área, contemplando a qualificação ambiental dos corpos d'água existentes e preservando as visuais a partir das arquibancadas.	CONSTA DA MINUTA (Projeto estratégico Interlagos: Art. 31 a 34; 30% dos recursos para HIS: Art. 39)
19	Sr. Fábio Frigi – Kartódromo	afirma a necessidade da população quanto à moradia, saúde, educação, esporte e cita a importância de se manterem unidos, pois a fragmentação pode enfraquecer a luta, reforçando que todos devem lutar pelos interesses comuns. Fala sobre a falta de credibilidade do projeto, citando a falta de histórico das promessas, propostas e projetos já apresentados no passado. Preocupa-se com a fala da “intenção de remover, mas não há garantia de permanência”. Cita exemplos que já ocorreram no passado, afastando a população local para áreas mais afastadas e troca da abertura de espaço para novas moradias de alto padrão para simplesmente garantir recursos financeiros. Pede a garantia da não remoção da população e encerra sua fala dizendo que todos precisam e merecem ter dignidade.	Apenas as famílias localizadas em áreas de risco ou atingidas pelo programa de intervenções do PIU ACJ é que sofrerão algum tipo de afetação, e, nesse caso, está garantida sua relocação no interior do ACJ e nas proximidades do transporte público.	CONSTA DA MINUTA (Art. 16)
20	Sr. Fábio Silva – Comunidade Pantanal	afirma que o projeto do parque foi feito em cima da comunidade já existente e pergunta por que o projeto não preserva a comunidade já existente e consolidada em troca da implementação do parque. Informa que a área é muito grande e que é possível conciliar as casas existentes e o parque projetado. Complementa a informação dizendo se tratar de ZEIS e que já tem posse dos lotes. Entende que a rua não pode ser feita em cima das casas. Diz que foi apresentado apenas o interesse habitacional e não a construção efetiva de moradia social.	O PL encaminhado à Câmara sofreu revisões, alguns melhoramentos viários foram revistos de modo a compatibilizar as propostas de melhorias urbanas com as demandas de permanência da população, reduzindo o impacto sobre favelas e núcleos. Para além disso, pelo menos 30% do que for arrecadado deverá ser utilizado para Habitação, seja urbanização das favelas dentro do perímetro expandido, regularização fundiária ou produção de novas moradias	CONSTA DA MINUTA (Art. 5º, incisos II e III; Art. 7º, inciso I; Art. 16; Art. 32; Art. 35, inciso I; Art. 39, §4º; Art. 41, inciso I)

Nº	Nome	Contribuição	Esclarecimento Público	Encaminhamentos
21	Sr. Eivaldo Anselmo do Nascimento	retoma a informação da arrecadação da Vila Andrade e pede que o recurso seja aplicado neste território. Informa que acompanhou as audiências anteriores e se sentiu ofendido com a fala do Sr. Roberto Zullino. Entende que o espaço é democrático e todos têm direito à fala. Pede esclarecimentos objetivos às perguntas estão ainda sem resposta.	O PL que está sendo encaminhado à câmara permite que os recursos oriundos de qualquer área de intervenção (AIU) sejam aplicados na provisão habitacional em todo os perímetros do PIU ACJ (perímetro de adesão e expandido).	CONSTA DA MINUTA (Art. 39)
22	Sr. Marcelo Gama – morador de Parelheiros	reforça o entendimento de que se trata de um espaço democrático, demonstrando sua insatisfação com o comportamento do munícipe citado na fala anterior. Pede informações e transparência nas questões referentes a contaminação do solo, tendo em vista a situação crítica do local, inclusive com as ações corretivas previstas em relação à contaminação do solo.	Com relação às áreas contaminadas, deverão ser atendidas as legislações de CETESB e SVMA. A descontaminação do rio e coleta de esgoto é de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Com relação aos critérios para habitações de interesse social, cabe à Secretaria Municipal de Habitação: operacionalizar o programa de atendimento da população impactada; promover programas e soluções habitacionais; elaborar os estudos técnicos para a indicação dos terrenos destinados ao atendimento habitacional de famílias afetadas pelas intervenções, elaboração dos planos de reassentamento; realizar cadastro socioeconômico da população de baixa renda moradora do perímetro; atender o cadastro de demanda habitacional, garantindo-se atendimento preferencial à população que atualmente reside na área. Os imóveis públicos ou privados considerados contaminados ou com suspeita de contaminação por material nocivo ao meio ambiente ou à saúde pública, devem atender ao disposto na LEI 16.402/2016, Capítulo IV, Art. 37, na Resolução SMA Nº 10 e 11/2017, Art. 1º, cabendo aos empreendedores comprovar, que os respectivos terrenos não oferecem riscos à saúde dos usuários, advindos de contaminação do solo, de acordo com o estabelecido no Art. 62 do Decreto Estadual 59.263 de 2013 e na Decisão de Diretoria CETESB 038/2017/C.	CONSTA DA MINUTA (Art. 44, Incisos I, II, III, IV e V)
23	Sr. Guilherme Rodrigues – morador Vila da Paz	afirma que o perímetro do entorno do autódromo há várias comunidades que ficarão em risco por conta da valorização da terra. Temem a expulsão e pede que o projeto contemple todos os moradores do entorno e na qualidade da vida urbana e social. Solicita que a Prefeitura vá pessoalmente às comunidades apresentar e esclarecer o projeto para depois rever a proposta apresentada.	O Projeto Estratégico de Interlagos prevê que 40% dos recursos arrecadados pela concessão sejam aplicados na urbanização das ZEIS do entorno imediato.	CONSTA DA MINUTA (Art. 34)

TOTAL 16 Contempladas na Minuta